



EDITAL

Doutor Artur Agostinho de Abreu e Sá, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências do Desporto, requeridas pelo Doutor Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Professor Adjunto, Escola Superior Desporto e Lazer, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que o júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Verónica de Zea Bermudez, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Vogais:

- b) Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, Professor Catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;-----
- c) Doutor Jorge Augusto Pinto Silva Mota, Professor Catedrático, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto;-----
- d) Doutor José António Ribeiro Maia, Professor Catedrático, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto;-----
- e) Doutor José Jacinto Vasconcelos Raposo, Professor Catedrático, Escola de Ciências Humanas e Sociais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- f) Doutor António José Rocha Martins da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----
- g) Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Catedrático, Universidade da Beira Interior.-----
- h) Em reunião de 23 de novembro de 2018, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas;-----
- i) Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 21 de janeiro de 2019, pelas 10.00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----



- II – No dia 22 de janeiro de 2019, pelas 10.00 horas, será apresentada, pelo candidato, a lição de síntese, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando apreciação a cargo de um único elemento do Júri;-----
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----
- IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----
- V- As duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----
- VI- As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato atribuída através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 26 de novembro de 2018.

O Presidente da Escola

Artur Agostinho de Abreu e Sá